

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 03/2011/CSA

Aprova Demonstrações Contábeis da FUCRI/HRA/2010.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições tendo em vista a decisão:

a) do CSA pelo encerramento do convênio de gestão do Hospital Regional de Araranguá - HRA com o Governo do Estado de Santa Catarina;


b) do Colegiado Pleno reunido no dia 28 de abril de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Demonstrações Contábeis da FUCRI/HRA/2010.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Administração e Finanças a guarda das Demonstrações Contábeis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de abril de 2011.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA